



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, que seja disponibilizada uma vaga de estacionamento para idoso na R. Sebastião Gomes de Lima, 110 - Nova Gerty.**

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às reivindicações feitas pelos moradores, para que sejam disponibilizadas a vaga de estacionamento no local mencionado. A de estacionamento é um direito dos idosos que necessitam estacionar o seu veículo o mais próximo possível dos locais onde precisam desembarcar. Assim, solicito o acolhimento da indicação pelo Poder Executivo Municipal, visando proporcionar melhores condições de acessibilidade, locomoção e bem-estar à população.

Plenário dos Autonomistas, 22 de novembro de 2023.

**JANDER CAVALCANTI DE LIRA  
(PROFESSOR JANDER LIRA)  
VEREADOR**